



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA I DO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA A DISTÂNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA EXATAS DA UFJF

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público o Edital de Seleção de Coordenador de Tutoria I do sistema UAB para atuar no Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas da UFJF, na modalidade a Distância.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente e formarão cadastro de reserva, para além das vagas ofertadas.

1.2 As atribuições do Coordenador de Tutoria I são:

- a. Monitorar diariamente a execução do processo de Tutoria, executado através da plataforma, para todas as disciplinas em carga em curso. Essa responsabilidade está diretamente vinculada à aferição do nível de serviço prestado pelos Tutores, no intuito de buscar elementos que permitam melhorá-lo permanentemente;
- b. Realizar, quinzenalmente, reuniões com a equipe de Tutoria, visando explicitar os elementos observados no processo de monitoramento mencionado no subitem anterior. Esta tarefa tem por objetivo normalizar as ações e destacar aquelas capazes de compor as chamadas melhores práticas de gestão;
- c. Participar das reuniões com a Coordenação do Curso, Professores e demais Supervisões com vistas a oferecer um relato sucinto das ações realizadas e expor situações que podem ser implementadas para garantir a normalização do serviço;
- d. Identificar, quantificar e sugerir mecanismos que permitam o aperfeiçoamento da equipe de Tutoria e dos processos sob sua responsabilidade operatória;
- e. Interceder nas interlocuções entre Alunos e Tutores todas as vezes em que for percebida a necessidade de dissipar ou dirimir alguma dúvida pontual ou divergências envolvendo pontos de vista antagônicos sobre um determinado assunto;
- f. Em atuação conjunta com a Coordenação do Curso, remanejar internamente, substituir ou desligar do processo, tutores cujo nível de atuação seja considerado como insatisfatório, tanto no aspecto técnico, que envolve o correto uso dos recursos da plataforma, quanto no aspecto didático-pedagógico, que por sua vez, está relacionado a ações de direcionamento dos estudos por parte dos alunos do curso;
- g. Conforme art. 5º da Portaria CAPES 183/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019**

CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

h. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com os coordenadores de curso.

1.3 O candidato deverá ter disponibilidade para **dedicação compatível** com as atribuições previstas no subitem 1.2, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

1.4 O valor da bolsa para a Coordenação de Tutoria é de R\$1.300,00, conforme estabelecido pela Portaria CAPES Nº 183/2016 e Portaria CAPES Nº 139/2017.

1.5 Conforme art. 5º da Portaria CAPES nº 183/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.6 O início do exercício do cargo de Coordenador (a) de Tutoria será **01 de dezembro de 2019**.

2 DA ATUAÇÃO E VAGA

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para Coordenador de Tutoria I do sistema UAB.

2.2 O Coordenador de Tutoria do sistema UAB poderá ficar vinculado ao curso por até 4 (quatro) anos, de acordo com o artigo 3º da Portaria nº 102/2019, a partir da data da divulgação do resultado final deste processo seletivo.

2.3 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

2.4 O Departamento de Física reserva-se o direito de solicitar ao CEAD a substituição ou extinção da função de Coordenação de Tutoria a qualquer tempo, caso julgue necessário.

2.5 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail secretaria.fisica@ufjf.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

3 DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Poderão se candidatar ao cargo de coordenador de tutoria do curso de Licenciatura em Física (na modalidade a distância), os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao quadro permanente da UFJF e ao departamento de Física;
- b) Tenha diploma de graduação na área afim.

3.2 Possuir experiência profissional de magistério superior de no mínimo **3 (três) anos**

3.3 **Apresentar disponibilidade de trabalho de 12 (doze) horas semanais**, a serem cumpridas na cidade de Juiz de Fora, conforme acordado com o departamento de Física.

3.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº. 183/2016, na Portaria 102/2019, na Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da UAB.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no seguinte endereço, no período de **04 de outubro de 2019** até às **16h do dia 04 de novembro de 2019**, conforme subitem 4.3 deste Edital.

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Universitário Instituto de Ciências Exatas Secretaria do Departamento de Física - Aos cuidados do secretário Alan 36036-900 - Juiz de Fora – Minas Gerais
--

4.2 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

4.3 No momento da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo III);
- b) Diploma de graduação (frente e verso);
- c) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- d) Comprovante de experiência profissional de magistério superior de no mínimo **3 (três) anos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

e) Termo de **disponibilidade de trabalho de 12 (doze) horas semanais**, na cidade de Juiz de Fora.

f) Comprovações Curriculares (Quadro I “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR”).

4.4 Não serão permitidas inscrições após o período descrito nos itens 4.1.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e entrega da documentação completa referida neste Edital.

4.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o período de inscrições estipulado no subitem 4.1, a validação da documentação será realizada pela Banca indicada pelo Departamento de Física.

5.1.1 A banca examinadora poderá ser modificada em decorrência de impedimento ou suspeição dos seus membros, caso seja requerida pelo candidato ou pelo próprio membro observadas as normas e os procedimentos previstos na Portaria 1.329/2015 da UFJF.

5.1.2 O expediente impugnativo, cuja análise é da competência do Departamento de Física, será analisado e, em caso de mudança de algum membro da Banca Examinadora e sua nova composição será publicada.

5.1.3 Caso o candidato não envie corretamente a documentação obrigatória (itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.3) e para pontuação (subitem 5.4.1) será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

5.2 O processo de seleção será composto somente por uma **análise curricular**.

5.2.1 A análise curricular pontuará os itens a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

QUADRO I – CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho / Atuação	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 20 pontos)	Doutorado em Física ou em Ciências ou em Ensino de Física	20 (vinte) pontos
	Mestrado em Física ou Ensino de Física	10 (dez) pontos
	Especialização	5 (cinco) pontos
II - Professor no Ensino a Distância (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação	
III - Gestão Acadêmica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação	
IV - Magistério no Ensino superior (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação	
V - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância reconhecidos pelo MEC (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação	
VI – Orientação de TCC no Ensino a Distância (Máximo de 5 pontos)	01 (um) pontos por orientação	

5.4.2 No item I a pontuação não será cumulativa, isto é, se o candidato tiver o título de Doutorado, a pontuação do título de Mestrado não será considerada.

5.4.3 Nos itens II e III, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante.**

5.4.2 A análise curricular valerá **70 (setenta pontos)**, sendo que a pontuação mínima para aprovação na primeira etapa será de **35%** dos pontos definidos para este subitem.

5.5 O Resultado final será a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular, sendo o mínimo para aprovação 24,5 pontos.

5.6.1 Será aprovado o candidato que obtiver maior nota no Resultado Final. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Os critérios de desempate são:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

Idoso;

b) Maior tempo de experiência no magistério superior;

c) Maior tempo de gestão acadêmica.

6 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até **24h** da data da sua publicação.

6.2 A divulgação do **resultado da análise curricular** dos candidatos será divulgada em <http://www.ufjf.br/fisica/> no dia **07 de novembro de 2019**, a partir das 17h.

6.3 No caso de recurso quanto a análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **08 de novembro de 2019**, de 14 às 17h, para o e-mail da secretaria do Departamento de Física (secretaria.fisica@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

6.3.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

6.3.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

6.3.4 Caberá à comissão nomeada pelo Departamento de Física decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. O resultado do primeiro recurso será divulgado no site do Departamento de Física (<http://www.ufjf.br/fisica/>) no dia **11 de novembro de 2019**, a partir das 17h.

6.3.5 Havendo novo questionamento, o recurso deverá ser encaminhado para uma nova instância administrativa que constitui o Departamento de Física. O mesmo deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **12 de novembro de 2019**, de 14 às 17h, para o e-mail (secretaria.fisica@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.3.6 Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado

6.4 O **resultado do recurso e o resultado final da análise curricular** serão divulgados em <http://www.ufjf.br/fisica/> no dia **13 de novembro de 2019**, a partir das 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

6.5 **Assim que convocado a atuar**, o professor deverá entregar, no prazo estabelecido pela coordenação do Curso, a cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Última titulação;
- c) Comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior, **para professor formador I**;
- d) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- e) No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação (Anexo IV) da investidura ao cargo de Coordenador de Tutoria do sistema UAB.

7 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O coordenador de tutoria do sistema UAB receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183/2016, Portaria 102/2019 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

7.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do coordenador de tutoria, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do coordenador de tutoria.

7.3 O processo seletivo será válido por **4 (quatro) anos no máximo**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes do estabelecido neste Edital.

8.2 A critério do CEAD, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019**

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2019.

Coordenação Acadêmica
Centro de Educação a Distância
Universidade Federal de Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

ANEXO I - RESUMO DE DATAS

Inscrição	04/10/2019 até as 16h do dia 04/11/2019
Impugnação ao Edital	24 horas da data da publicação
Resultado da análise curricular	07/11/2019
1º Recurso	08/11/2019
Resultado do 1º Recurso	11/11/2019
2º Recurso	12/11/2019
Resultado do 2º Recurso	13/11/2019
Resultado Final	13/11/2019
Entrega da documentação	18/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

ANEXO II MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 03/2019

Vaga pleiteada: Coordenador de Tutoria I do sistema UAB

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO
DE TUTORIA I DO SISTEMA UAB/UFJF**

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo		Lotação na UFJF			SIAPE	
CPF	Lotação na UFJF			Sexo	M	F
Data de nascimento		e-mail				
Telefone		Celular				
CEP	Logradouro					
Número		Complemento				
Bairro	Cidade			Estado		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Nome do Curso	Instituições
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ocupação	Tempo / número de atuação	Instituições
Magistério Superior		
Professor no Ensino a Distância		
Cargos em Gestão Acadêmica		
Tutoria no Ensino a Distância		
Orientação de TCC em EAD		

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL Nº 03/2019

ANEXO IV TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu _____ declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo de Coordenador de Tutoria I e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº03/2019**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) candidato (a).